



## PROCURADORIA JURÍDICA



Memorando n.º 40/2022/ PJ

Bom Despacho, 03 de Maio de 2022

À responsável pelo setor de contabilidade  
Servidora Tânia Aparecida Pereira

**Assunto:** Análise técnica-contábil do projeto de lei ordinária nº 43 de iniciativa do Poder Executivo.

Prezada analista contábil,

Considerando que o PL 43/2022 tem como objeto alterações em dispositivos da lei municipal 2.861/2022, de forma a alterar números de dotações orçamentárias.

Dessa forma, mister se faz a remessa ao setor de contabilidade para prévia averiguação de alguma irregularidade do ponto de vista contábil/financeira do PL acima elencado.

Atenciosamente,

**Samuel Augusto do Nascimento**  
*Analista Jurídico Parlamentar*